

EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA N. 011/2015/ESP/SESMT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, estruturada conforme Decreto nº 2.228 de 28/04/2014 e mantida pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna público o presente Edital de abertura das inscrições para Seleção Externa de Docentes e Coordenadores locais para os Cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Análise Clínicas e Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal, a serem realizados no município de Pontes e Lacerda e Qualificação do Agente Comunitário de Saúde a ser realizado nos municípios conforme estabelecido neste edital.

1. Das Disposições Preliminares:

A seleção externa para docentes, objeto do presente edital, tem fulcro na Lei Complementar n. 161/2004, na Lei nº 8.666/93, Art. 13, Inciso VI, e Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004.

Este edital tem como finalidade selecionar profissionais, para desenvolver atividades de docência por prazo determinado, no Curso/Componentes curriculares dispostos no Quadro 01 e no item 09 - Quadros 02 a 06.

| Quadro 1- Do curso, turma, local e previsão de realização. |                                                                                | Local de Realização |  | Previsão de Realização |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|------------------------|
| Curso                                                      | Nº de Turmas                                                                   |                     |  |                        |
| Técnico em Enfermagem                                      | 01                                                                             | Pontes e Lacerda    |  | 2015/2016              |
| Técnico em Vigilância em Saúde                             | 01                                                                             | Pontes e Lacerda    |  | 2015/2016              |
| Técnico em Análise Clínicas                                | 01                                                                             | Pontes e Lacerda    |  | 2015/2016              |
| Qualificação de Auxiliar de Saúde Bucal                    | 01                                                                             | Pontes e Lacerda    |  | 2015/2016              |
| Qualificação do Agente Comunitário de Saúde                | 01                                                                             | Pontes e Lacerda    |  | 2015/2016              |
| 01                                                         | Juina                                                                          |                     |  | 2015/2016              |
| 01                                                         | Confresa                                                                       |                     |  | 2015/2016              |
| 01                                                         | São José dos IV Marcos                                                         |                     |  | 2015/2016              |
| 01                                                         | Campo Novo dos Parecis                                                         |                     |  | 2015/2016              |
| 01                                                         | Guarantã do Norte                                                              |                     |  | 2015/2016              |
| 01                                                         | Chapada dos Guimarães                                                          |                     |  | 2015/2016              |
| 01                                                         | Primavera do Leste (consórcio com: Poxoréu/Santo Antonio do Leste/Paranatinga) |                     |  | 2015/2016              |

## 2. Das Inscrições

Dar-se-á no período de 03/11/2015 a 13/11/2015 mediante a entrega dos documentos necessários, estabelecidos no item 2.1.

As inscrições poderão ser entregues pessoalmente nos horários das 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, em envelope devidamente lacrado, no Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, na Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso ou ser enviado para Gerência de Documentação e Registro Escolar da ESPMT através das agências dos Correios. O candidato deverá redigir no envelope na parte do destinatário: Inscrição para Seleção Externa de Docentes referente ao Edital nº 011/2015 - Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, curso pretendido e local. Endereçá-lo à: Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - Gerência de Documentação e Registro Escolar. Av. Adauto Botelho Nº552, CoopHEMA, CEP 78085-200 - Cuiabá - MT. Fone/Fax: (065) 3613-2316. Para recebimento dos documentos via correio será considerada como prazo final a data de postagem que deve ser o último dia da inscrição conforme edital.

### 2.1 Documentos necessários à Inscrição

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Currículo Vitae resumido e assinado, com comprovação de documentos e experiências de trabalho (Anexo II);
- c) Cópia de documentos de identificação pessoal: RG, CPF, PIS/PASEP ou matrícula no INSS/NIT e do Conselho de Classe;
- d) Cópia dos principais títulos: diploma de graduação, certificados de especialização, mestrado e/ou doutorado;
- e) Declaração do candidato informando o horário e período disponível para ministrar as aulas nos cursos propostos (Anexo III).
- f) Documento da chefia imediata, com timbre da instituição, dando ciência da liberação do servidor para ministrar as aulas nos cursos de formação profissional, sem prejuízo das suas atividades, conforme modelo (Anexo IV);

### 2.2 Do indeferimento da inscrição

- Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem as documentações em conformidade com o item 2.1 do presente edital. As documentações referentes ao processo de inscrição que forem indeferidas ou desclassificadas poderão ser retiradas no local em que efetuou a inscrição após 15 dias, a contar do resultado final.

### 2.3 Da Gratuidade das Inscrições

- As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado será gratuita.

## 3. Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde nomeará, por meio de Portaria, a Comissão do Processo Seletivo que se responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT).

- A seleção dar-se-á por componente curricular, conforme o item 9 das vagas ofertadas e descritas nos quadros 02 a 06 deste edital mediante análise do currículo devidamente comprovado onde serão considerados os seguintes critérios:

| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO                                                   | PONTUAÇÃO                                          |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| . Comprovante de Capacitação Pedagógica na Metodologia da Problemática | 2,0                                                |
| . Comprovante de experiência em docência na área da saúde              | 1,5 por ano de experiência até o limite de 05 anos |
| . Comprovante de experiência de trabalho na área/cursos pretendida     | 1,5 por ano de experiência até o limite de 05 anos |
| . Comprovante de cursos na área de didática                            | 1,5                                                |

- A entrega da documentação pelo candidato implicará na ciência e aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contido neste Edital e nos demais documentos referente ao mesmo.

- A divulgação dos candidatos aprovados será por classificação segundo os critérios acima.

- Os casos de empate a que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo docentes seguindo os critérios:

☐ Maior idade.

☐ Maior tempo na experiência de trabalho na área pretendida devidamente comprovado.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos desistirem e/ou não se adequarem ao que está proposto no Projeto Pedagógico Institucional e Regimento Escolar da ESPMT.

- O candidato selecionado deverá participar de Oficina Pedagógica oferecida pela ESPMT.

### 3.1 Das Vagas Destinadas a Pessoas com Deficiência

- Em cumprimento ao disposto no art.37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei Complementar 04/90, e nos termos da Lei n. 114 de 25 de novembro de 2002, ficam reservadas no mínimo de 10% das vagas oferecidas, às pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual n. 114/2002.

- Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência no perfil profissional com número de vagas superior a 07 (sete).

- Para concorrer ao Processo Seletivo, reservado às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência por meio de CID 10, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo a que concorre são compatíveis com a deficiência.

- O candidato com deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado pessoa com deficiência.

- Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, ou que não estiverem dentro dos requisitos necessários, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

### 3.2 Data e Local da Divulgação do Resultado da Seleção

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 23/11/2015, à partir das 14:00h, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola) e nos murais da Escola de Saúde Pública.

### 3.3 Dos Recursos

Serão admitidos recursos em documentos direcionados à "Comissão do Processo Seletivo - Edital de Seleção Externa nº 011/2015 - Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico - RECURSO", no prazo de 02(dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do Resultado preliminar. Os recursos serão recebidos no setor de protocolo da Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Av. Adauto Botelho n. 552, CoopHEMA, CEP: 78085-200; Cuiabá/MT. Podendo ser enviados pelas agências dos correios por SEDEX, seguindo o prazo estabelecido, onde verificará a data de postagem. Não serão aceitos recursos enviados por correio eletrônico.

### 3.4 Do Resultado definitivo

- O resultado definitivo da seleção será divulgado no dia 26/11/2015, no endereço eletrônico: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola), nos murais da Escola de Saúde Pública e no Diário Oficial do Estado.

## 4. Do Regime de Trabalho

- O docente selecionado deverá ter disponibilidade para ministrar a carga horária requisitada pelo(s) componente(s) curricular(es) pleiteado(s).

- Constitui atribuições dos docentes selecionados, o desenvolvimento das seguintes atividades: ministrar aulas teóricas e/ou estágio supervisionado/ dispersão; diagnóstico prévio da turma; conhecimento e compreensão do plano de curso; conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular; planejamento das aulas; elaboração de materiais didáticos; correções das avaliações; participação em reuniões pedagógicas; elaboração do planejamento de recuperações; recuperações processuais; registros de frequência dos alunos com preenchimento e entrega de diários de classe no prazo determinado.

- Constitui atribuições do coordenador local selecionado, o desenvolvimento das seguintes atividades: conhecimento e compreensão do plano de curso e dos componentes curriculares; organização dos ambientes pedagógicos; reuniões com os docentes selecionados para organização e acompanhamento no processo pedagógico desenvolvido, orientando-os no que for necessário; receber e analisar os diários de classe e avaliações dos alunos, enviando-os para o coordenador técnico do curso na Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT; receber e acompanhar a equipe de supervisão pedagógica da ESPMT propiciando condições e informações necessárias para a mesma; comunicar à Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde da ESPMT as intercorrências surgidas.

- O Coordenador local selecionado deverá residir no município de realização do curso e ter disponibilidade para acompanhar as turmas do referido curso, conforme consta no Quadro 1 e no Item 9.

#### 5. Dos Turnos de Trabalho

- Às datas de início das aulas serão previamente comunicados pela ESPMT aos docentes selecionados, com pelo menos 15 dias de antecedência do início das atividades.

- Horários dos Turnos de realização dos cursos:

- Os Cursos serão realizado na modalidade Modular (são considerados Modulares os cursos realizados pelo período de cinco a oito dias durante o mês, em turno integral):

- Horários das Aulas Teóricas: das 07:00 as 11:00 h e 13:00 as 17:00 h

- Horário as Aulas Prática/Estágio supervisionado: das 07:00 às 12:00h; ou das 13:00 às 18:00h.

#### 6. Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos pelos componentes curriculares sendo os respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151, de 08/07/2004, conforme artigo 6º. Neste edital, corresponde aos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Análise Clínicas, Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal e Qualificação em Agente Comunitário de Saúde:

☐ Graduado: R\$ 25,00

☐ Especialização R\$ 30,00

☐ Dispersão: R\$ 2,00 por hora/aula por aluno acompanhado

Coordenação Local:

☐ Será renumerado conforme titulação (graduação ou especialização) num total de 40 horas/mês.

- O docentes deverão, em momento oportuno, requisitar emissão de Nota Fiscal de Serviços Autônomo ao Beneficiário (Fundo Estadual de Saúde), visando o recolhimento do ISS do município da prestação de serviço.

- Serão recolhidos pela SES/MT a parcela Contribuinte do INSS e Imposto de Renda (conforme tabela progressiva de IR-exercício 2015).

- O recebimento de hora-aula dos docentes, está condicionado à entrega do(s) Diário(s) de Classe devidamente preenchido(s) e assinado(s).

- A remuneração do trabalho em docência será feita por hora-aula, podendo o docente ministrar um ou mais componentes curriculares, desde que não prejudique as suas atividades profissionais.

#### 7. Da Dotação Orçamentária:

☐ PTA/SES 2015 - Projeto 4296, Medida 08, Tarefa 01; Medida 11, Tarefa 02, Medida 13, Tarefa 03 e Medida 14, Tarefa 05.

#### 8. Das Vedações:

- Fica vedada a participação nesse processo seletivo dos membros da Comissão da Seleção e servidores estaduais, conforme Lei 8.151/2004.

## 9. Das Vagas Ofertadas:

### Quadro 02 - Informações Específicas sobre o Curso TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SAÚDE

| Local de Realização | Componentes curriculares                          | Perfil profissional                                                   | Carga Horária | Nº de turmas | Nº de Docentes | Vagas Deficientes |
|---------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|----------------|-------------------|
| Pontes e Lacerda    | Planejamento Urbano                               | Profissional de nível superior com experiência em Vigilância em Saúde | 40            | 01           | 01             | -                 |
|                     | Controle da qualidade da água para consumo humano | Profissional de nível superior com experiência em Vigilância em Saúde | 60            | 01           | -              |                   |
|                     | Estagio supervisionado I                          | Profissional de nível superior com experiência em Vigilância em Saúde | 100           | 02           | -              |                   |
|                     | Estagio supervisionado II                         | Profissional de nível superior com experiência em Vigilância em Saúde | 300           | 02           | -              |                   |
|                     | Coordenador Local                                 | Profissional de nível superior com experiência em Vigilância em Saúde | 40h/mês       | 01           | -              |                   |

### Quadro 03 - Informações específicas sobre o curso de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| Local de Realização                                           | Componente Curricular                                                                           | Perfil do docente | Nº de turmas | Carga horária | Nº de docentes | Vagas deficientes |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------|----------------|-------------------|
| Teoria                                                        | Estágio                                                                                         | Teoria            | Estágio      |               |                |                   |
| Pontes e Lacerda                                              | Assistência à criança, adolescente.                                                             | Enfermeiro        | --           | 60            | --             | 06 -              |
| Assistência à mulher.                                         | Enfermeiro                                                                                      | 01                | --           | 60            | --             | 06 -              |
| Assistência em saúde mental                                   | Enfermeiro                                                                                      | 01                | --           | 20            | --             | 06 -              |
| Assistência a pacientes em situação de urgência e emergência. | Enfermeiro, preferencialmente com especialização ou experiência em urgência e emergência        | 01                | 40           | 50            | 01             | 06 -              |
| Assistência a pacientes em estado grave.                      | Enfermeiro, preferencialmente com especialização ou experiência em assistência a paciente grave | 01                | 40           | 50            | 01             | 06 -              |

|                                            |                                                                                         |    |             |     |    |    |   |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|-----|----|----|---|
| Enfermagem<br>Programa de Saúde<br>Família | no Enfermeiro, preferencialmente<br>da com experiência em Atenção Primária              | 01 | 60          | 120 | 01 | 06 | - |
| Enfermagem<br>Imunização                   | na Enfermeiro, preferencialmente<br>com capacitação ou experiência em sala de vacina    | 01 | 40          | 40  | 01 | 06 | - |
| COORDENADOR LOCAL                          | Enfermeiro, preferencialmente<br>com experiência em docência e/ou coordenação de cursos | 01 | 40h/<br>mês | 01  | -  |    |   |

Quadro 04 - Informações Específicas sobre o Curso TÉCNICO EM ANALISES CLINICAS

| L o c a l de Realização | Componentes Curriculares                                        | Perfil Profissional     | Carga Horária | N º de turmas | Nº de Docentes | Vagas Deficientes |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|
| P o n t e s e Lacerda   | Estagio Supervisionado                                          | Farmacêutico Bioquímico | 400           | 01            | 04             | -                 |
| Coordenador local       | Profissional de Nível superior com experiência na área da saúde | 40h/mês                 |               | 01            | -              |                   |

Quadro 05 - Informações Específicas sobre a Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal

| Local de Realização                       | Componentes Curriculares                                                               | Perfil Profissional | Carga Horária | N º de turmas | Nº de Docentes | Vagas Deficientes |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|
| Pontes e Lacerda                          | Materiais, instrumentais e equipamentos utilizados nos serviços odontológicos (teórico | Cirurgião-Dentista  | 40 T/P        | 01            | 02             | -                 |
| Noções de radiologia                      | Cirurgião-Dentista                                                                     | 30                  | 01            | 01            | -              |                   |
| Conceitos de moldagens e modelos          | Cirurgião-Dentista                                                                     | 30                  | 01            | 01            | -              |                   |
| Administração e gerenciamento odontologia | em Cirurgião-Dentista                                                                  | 30                  | 01            | 01            | -              |                   |
| Estágio supervisionado                    | Cirurgião-Dentista                                                                     | 80                  | 01            | 05            | -              |                   |
| Coordenador Local                         | Cirurgião-Dentista ou Profissional de Nível superior com experiência na área da saúde  | 40h/mês             |               | 01            | -              |                   |

Quadro 06 - Informações específicas sobre a QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE referentes ao componente curricular, carga horária e perfil profissional

CONCENTRAÇÃO

| Componentes curriculares                                                                            | Carga Horária | Perfil profissional                                                                                        | Nº de Docentes por C. Curricular.                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.             | 112           | Profissional de nível superior com formação na área de saúde.                                              | De acordo com o quadro 03, por componente curricular |
| II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde. | 72            | Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em Atenção Primária. |                                                      |
| III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.         | 40            | Profissional de nível superior com formação na área de saúde.                                              |                                                      |
| TOTAL                                                                                               | 224           | -                                                                                                          | -                                                    |

#### DISPERSÃO

| Componentes curriculares                                                                            | Carga Horária | Perfil profissional                                                                                                                                                                                                                                                  | Nº de Docentes por C. Curricular.                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.             | 85            | Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na Atenção Primária, integrantes das Equipes de Saúde da Família ou do PACS/PASCAR do respectivo município, e que tenham sob sua responsabilidade Agente Comunitário de Saúde. | De acordo com o quadro 03 por componente curricular |
| II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde. | 61            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |
| III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.         | 30            |                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |
| TOTAL                                                                                               | 176           | -                                                                                                                                                                                                                                                                    | -                                                   |

Quadro 07 - Informações específicas sobre a QUALIFICAÇÃO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, por regional e municípios, referentes a nº de turmas e alunos, concentração (carga horária e nº docentes) e dispersão (carga horária e nº docentes) e vagas deficiente.

REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA

| Município                | Nº Turmas                             | Total aluno                       | CONCENTRAÇÃO DISPERSÃO   |            |          |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------|
| Carga Horária            | Nº docentes por componente curricular | Carga Horária Total por município | Nº docentes/ Vagas turma | Deficiente |          |
| Total por Tuma/município |                                       |                                   |                          |            |          |
| Campo Novo do Parecis    | 01                                    | 30                                | 224                      | 01         | 176 06 - |

#### REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

| Município         | Nº Turmas                             | Total aluno                       | CONCENTRAÇÃO DISPERSÃO   |            |          |
|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|------------|----------|
| Carga Horária     | Nº docentes por componente curricular | Carga Horária Total por município | Nº docentes/ Vagas turma | Deficiente |          |
| Total por Tuma    |                                       |                                   |                          |            |          |
| Guarantã do Norte | 01                                    | 40                                | -                        | -          | 176 05 - |

#### REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA

| Município             | Nº Turmas                             | Total aluno                  | CONCENTRAÇÃO DISPERSÃO   |            |          |
|-----------------------|---------------------------------------|------------------------------|--------------------------|------------|----------|
| Carga Horária         | Nº docentes por componente curricular | Carga Horária Total por Tuma | Nº docentes/ Vagas turma | Deficiente |          |
| Total por Tuma        |                                       |                              |                          |            |          |
| Chapada dos Guimarães | 02                                    | 60                           | -                        | -          | 176 03 - |

#### REGIONAL DE PONTES E LACERDA

| Município        | Nº Turmas                             | Total alunos                 | CONCENTRAÇÃO DISPERSÃO   |            |          |
|------------------|---------------------------------------|------------------------------|--------------------------|------------|----------|
| Carga Horária    | Nº docentes por componente curricular | Carga Horária Total por Tuma | Nº docentes/ Vagas turma | Deficiente |          |
| Total por Tuma   |                                       |                              |                          |            |          |
| Pontes e Lacerda | 01                                    | 30                           | -                        | -          | 176 05 - |
| TOTAL GERAL      | 07                                    | 220                          | 224                      | 02         | 176 27 - |

#### 10. Das Disposições Finais

- A aprovação no presente Processo Seletivo e posterior contratação se dará por observância ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/Escola de Saúde Pública de Mato Grosso.

- O pagamento de hora aula e/ou hora atividade não será incorporado ao subsídio, proventos ou pensões, nem servirá de base de cálculo de qualquer outra vantagem.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão divulgados pelo site da escola: [www.saude.mt.gov.br/escola](http://www.saude.mt.gov.br/escola), publicados na imprensa oficial e afixados nos murais da Escola de Saúde Pública.



- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

#### 11. Da Homologação do Processo Seletivo

- O resultado do processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado da Saúde e divulgado por meio dos instrumentos legais competentes.

- O resultado deste processo seletivo terá validade por 02 (dois) anos, prorrogável por igual período .

Cuiabá, 22 de outubro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIS CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

NEUCI CUNHA DOS SANTOS

Diretora da Escola de Saúde Pública

Anexo I:

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

##### 1. Curso:

1-Técnico em Enfermagem ( )

2-Técnico em Vigilância em Saúde ( )

3-Técnico em Análise Clínicas ( )

4- Qualificação em Auxiliar de Saúde Bucal ( )

5 - Qualificação em Agente Comunitário de Saúde - Município: PONTES E LACERDA( ) PRIMAVERA DO LESTE( ) JUINA( ) CONFRESA( ) SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS( ) CAMPO NOVO DOS PARECIS( ) GUARANTÁ DO NORTE( ) CHAPADA DOS GUIMARÃES( ) CAMPO VERDE( )

Componentes Curriculares: Coordenação Local ( ) Estágio Supervisionado ( ) Dispersão ( ) Teoria ( ) Especificar:

##### 2. Dados Pessoais

Nome Completo: .....

Data de Nasc: ..... Sexo: .....

RG: .....SSP/..... CPF: .....PIS/PASEP: .....

End. Res.: ..... Nº: .....

Bairro: ..... Cidade: ..... UF: .....CEP: .....

Fone:..... Celular: ..... E-mail: .....

Dados Bancários : Banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Conta corrente \_\_\_\_\_

##### 3. Dados Profissionais

Local de Trabalho: .....

Jornada: ( ) 20h ( ) 30h ( ) 40h Período de Trabalho: ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno

Categoria Profissional: ..... Reg. Conselho: .....

Cargo/Função:.....

Vínculo: ( ) Concursado Municipal ( ) Concursado Estadual ( ) Contrato.Temporário; ( ) Outros .....

End. Comercial: .....Nº.....

CEP: ..... Cidade: .....UF:.....

E-Mail: ..... Fone: ..... Fax: .....

#### 4. Dados de Escolaridade

Formação Acadêmica Graduação em: .....Ano.....

Instituição: .....

Pós - Graduação Lato Sensu: ..... Ano: .....

Instituição: .....

Pós - Graduação Stricto Sensu: ..... Ano: .....

Instituição: .....

Confirmando que li o Edital nº 011/2015 e concordo com os critérios estabelecidos pelo mesmo. Afirmando também que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### ANEXO II - CURRÍCULO RESUMIDO

NOME:

FONE R E S I D E N C I A L :

CELULAR:

E- MAIL:

RG:

CPF:

#### 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS ATUALMENTE:

\_\_\_\_\_

#### 2. EXPERIENCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS CINCO

ANOS: LOCAL ATIVIDADES REALIZADAS

ANO

INÍCIO TÉRMINO

#### 3. EXPERIENCIA EM DOCÊNCIA NOS ÚLTIMOS CINCO

ANOS: LOCAL CURSO/DISCIPLINA C.Horária

ANO

Obs. Apresentar documentos comprobatórios

#### 4. CURSOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS CINCO

ANOS: LOCAL CURSO C.Horária

ANO

ASSINATURA: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do CPF N.º \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente das condições de oferta dos Cursos dispostos no EDITAL SELEÇÃO EXTERNA N. 011/2015/ESP/SESMT, e DECLARO ter disponibilidade para ministrar o curso para qual me inscrevi, conforme as condições declaradas no respectivo Edital, nos seguintes horários \_\_\_\_\_.

(MT), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura)

ANEXO IV

TERMO DE DISPENSA E LIBERAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF N.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Servidor (a) Público, ocupante do Cargo \_\_\_\_\_, do Órgão \_\_\_\_\_, D E C L A R O estar ciente da inscrição do Servidor(a) \_\_\_\_\_ para docente no Curso de \_\_\_\_\_ referente ao Edital n.º 011/2015/ESP/SES-MT /e concordo com sua liberação para atividade docente caso seja selecionado.

Cuiabá (MT), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bba052e0

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)